



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2020



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 10 / 2020.

Carolina m Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

1

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP	SERGIO BURZA MAIA	623.601.836-72
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI – EPP	RONALDO CAMARGO RIBEIRO	772.807.506-30

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI – EPP** deixou de apresentar os Itens 5.8.4 (Garantia de 1%) e 5.8.5 (Indicação de aparelhamento e pessoal técnico) do edital, e no Item 5.8.3 o Índice EG = 0,25 sendo maior que o 0,15 solicitado no item do edital, ficando assim **INABILITADA**.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital da empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP** está em conformidade, ficando assim **HABILITADA**.

A empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 669.782,36 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)** com prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias**.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 10.4 do Edital, contados apartir de 07/10/2020.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Os representantes legais contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

2

Borda da Mata, 06 de outubro de 2020.

Diego de Andrade
Presidente da CPL

Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL

Edimeia Aparecida de Oliveira
Membro da CPL

Sérgio Burza Maia
Base Forte Engenharia Ltda - EPP

Ronaldo Camargo Ribeiro
Contrutora Camargo & Ribeiro Eireli - EPP